



# Jornal Oficial

## do Município de Martins

Edição n.º 03 A , Ano XVI, Mês de Março de 2021.  
Martins/RN, Terça-feira, 02 de março de 2021.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**

**Controladoria Geral do Município**

Sem Matéria

**Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita**

**Leis**

Sem Matéria

**Decretos**

Sem Matéria

**Editais**

Sem Matéria

**Portarias**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS**

Sem Matéria

**CPL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA  
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA  
Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, b, 3, DA RESOLUÇÃO Nº  
028/2020-TCE/RN.**

A Prefeita Municipal de Martins – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 7.165,90 (Sete Mil Cento e Sessenta e Cinco Reais Noventa Centavos), correspondente à Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo odontológico, a fim de atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.



Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto a empresa B V FELIX SARMENTO, inscrita no CNPJ n.º 34.904.903/0001-19, situado a Rua Jaguarari, 1215 – Loja 08 – Barro Vermelho – Natal/RN – CEP 59.030-500, com o valor total de R\$ 7.165,90 (Sete Mil Cento e Sessenta e Cinco Reais Noventa Centavos). De acordo com a dotação orçamentária - EXERCÍCIO 2021: 02.05.10.122.0075.2019.0000 - MANUT. ATIVI. SEC. MUN. DE SAÚDE, 02.10.10.301.0075.2018.0000 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02.10.10.301.0075.2144.0000 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL, 02.10.10.302.0075.2190.0000 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEO, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Martins – RN, 08 de fevereiro de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita de Martins-RN

#### GABINETE DA PREFEITA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 020501/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa B V FELIX SARMENTO, inscrita no CNPJ n.º 34.904.903/0001-19, situado a Rua Jaguarari, 1215 – Loja 08 – Barro Vermelho – Natal/RN – CEP 59.030-500, referente à execução dos Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo odontológico, a fim de atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Martins - RN, 08 de fevereiro de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita de Martins – RN

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Maria José de Oliveira Gurgel

Costa, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo odontológico, a fim de atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: B V FELIX SARMENTO, inscrita no CNPJ n.º 34.904.903/0001-19, situado a Rua Jaguarari, 1215 – Loja 08 – Barro Vermelho – Natal/RN – CEP 59.030-500. VALOR TOTAL R\$ 7.165,90 (Sete Mil Cento e Sessenta e Cinco Reais Noventa Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita.

Martins - RN, 08 de fevereiro de 2021.

Clécida Natalina Fernandes  
Presidente - CPL

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0902001/2021 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020501/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARTINS/RN

CONTRATADA: B V FELIX SARMENTO.  
CNPJ nº 34.904.903/0001-19.

OBJETIVO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo odontológico, a fim de atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 020303/2021, realizada com base nas disposições do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 028/2020 – TCE/RN e demais legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 7.165,90 (Sete Mil Cento e Sessenta e Cinco Reais Noventa Centavos), que será pago de acordo com a execução dos serviços e em conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos



devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, XERCÍCIO 2021: 02.05.10.122.0075.2019.0000 - MANUT. ATIVI. SEC. MUN. DE SAÚDE, 02.10.10.301.0075.2018.0000 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02.10.10.301.0075.2144.0000 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL, 02.10.10.302.0075.2190.0000 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEO, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

**DATA DA ASSINATURA** - 09 de fevereiro de 2021.

**ASSINANTES:**

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA -  
CONTRATANTE  
B V FELIX SARMENTO – CONTRATADA

GABINETE DA PREFEITA  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA  
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA  
Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, b, 3, DA RESOLUÇÃO Nº  
028/2020-TCE/RN.

A Prefeita Municipal de Martins – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 15.898,00 (Quinze Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais), correspondente à Contratação de empresa para fornecimento de Pneus, Parafuso e Câmaras de Ar, a

fim de atender a frota de veículos do Município de Martins, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto a empresa AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS, inscrita no CNPJ n.º 02.005.020/0001-80, situado a Rod RN 117 KM10, 500, Trevo da Entrada, Centro, Umarizal/RN – CEP 59.865-000, com o valor total de R\$ 15.898,00 (Quinze Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais). De acordo com a dotação orçamentária - EXERCÍCIO 2021: 02.05.10.122.0075.2019.0000 - MANUT. ATIVI. SEC. MUN. DE SAÚDE, 02.10.10.301.0075.2018.0000 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02.02.04.122.0007.2003.0000 - MANUT. ATIV.SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 02.01. 04.122.0007.2002.0000 - MANUT.ATIV. DO GABINETE CIVIL, 02.03. 04.122.0007.2006.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS, 02.04. 12.361.0042.2196.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 02.04. 12.361.0042.2220.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB 40%, 02.04.12.361.0042.2221.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-RECURSOS PRÓPRIOS, 02.04.12.361.0042.2223.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 40%, 02.04. 12.361.0042.2224.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS, 02.04.12.361.0042.2234.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%, 02.04.12.361.0042.2235.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS, 02.04.12.367.0049.2058.0000 - MANUTENÇÃO DO QSE, 02.04. 27.812.0046.2059.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, 02.05.10.122.0075.2019.0000 - MANUT. ATIVI.SEC.MUN. DE SAÚDE, 02.05.10.122.0075.2204.0000 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, 02.06.08.122.0081.2020.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, 02.06.08.122.0081.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, 02.07. 20.122.0007.2026.0000 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. AGRICULTURA, 02.08.15.122.0007.2027.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. OBRAS E URBANISMO, 02.08. 15.451.0051.2180.0000 - MANUT. DA SINALIZAÇÃO TURISTICA E DE TRÂNSITO DA ZONA URBANA E RURAL, 02.08.15.451.0051.2208.0000 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SIST. DE MONITORAMENTO ELETRONICO, 02.09.23.695.0065.2028.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE TURISMO, 02.09. 23.695.0065.2181.0000 - REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, 02.10. 10.301.0075.2018.0000 - MANUT. DO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02.10.10.301.0075.2141.0000 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, 02.10.10.301.0075.2145.0000 - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB, 02.10.10.301.0075.2191.0000 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PMAQ, 02.10.10.302.0075.2190.0000 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEO, 02.10.10.302.0075.2195.0000 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC, 02.10.10.303.0075.2189.0000 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAPS, 02.11.08.122.0081.2022.0000 - MANUT.CONS.MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, 02.11.08.244.0081.2131.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 02.11.08.244.0081.2217.0000 - MANUT DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.  
Martins – RN, 26 de fevereiro de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita de Martins-RN

GABINETE DA PREFEITA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº  
022501/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS, inscrita no CNPJ n.º 02.005.020/0001-80, situado a Rod RN 117 KM10, 500, Trevo da Entrada, Centro, Umarizal/RN – CEP 59.865-000, referente à execução dos Contratação de empresa para fornecimento de Pneus, Parafuso e Câmaras de Ar, a fim de atender a frota de veículos do Município de Martins, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Martins - RN, 26 de fevereiro de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita de Martins – RN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Pneus, Parafuso e Câmaras de Ar, a fim de atender a frota de veículos do Município de Martins, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS, inscrita no CNPJ n.º 02.005.020/0001-80, situado a Rod RN 117 KM10, 500, Trevo da Entrada, Centro, Umarizal/RN – CEP 59.865-000.  
VALOR TOTAL R\$ 15.898,00 (Quinze Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita.

Martins - RN, 26 de fevereiro de 2021.

Clécida Natalina Fernandes  
Presidente – CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2602001/2021  
REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
022501/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN  
CONTRATADA: AMÉLIA PATRÍCIA FERREIRA BARROS  
CNPJ nº 02.005.020/0001-80

OBJETIVO: Contratação de empresa para fornecimento de Pneus, Parafuso e Câmaras de Ar, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 021901/2021, realizada com base nas disposições do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 028/2020 – TCE/RN e demais legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 15.898,00 (Quinze Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais), que será pago de acordo com as aquisições e em conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, EXERCÍCIO 2021: 02.05.10.122.0075.2019.0000 - MANUT. ATIVI. SEC. MUN. DE SAÚDE, 02.10.10.301.0075.2018.0000 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02.02.04.122.0007.2003.0000 - MANUT. ATIV.SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 02.01. 04.122.0007.2002.0000 - MANUT.ATIV. DO GABINETE CIVIL, 02.03. 04.122.0007.2006.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS, 02.04. 12.361.0042.2196.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 02.04. 12.361.0042.2220.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB 40%, 02.04.12.361.0042.2221.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-RECURSOS PRÓPRIOS, 02.04.12.361.0042.2223.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 40%, 02.04. 12.361.0042.2224.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS, 02.04.12.361.0042.2234.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%, 02.04.12.361.0042.2235.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS, 02.04.12.367.0049.2058.0000 - MANUTENÇÃO DO QSE, 02.04. 27.812.0046.2059.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, 02.05.10.122.0075.2019.0000 - MANUT. ATIVI.SEC.MUN. DE SAÚDE, 02.05.10.122.0075.2204.0000 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, 02.06.08.122.0081.2020.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, 02.06.08.122.0081.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, 02.07. 20.122.0007.2026.0000 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. AGRICULTURA, 02.08.15.122.0007.2027.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. OBRAS E URBANISMO, 02.08. 15.451.0051.2180.0000 - MANUT. DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA E DE TRÂNSITO DA ZONA URBANA E RURAL, 02.08.15.451.0051.2208.0000 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SIST. DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, 02.09.23.695.0065.2028.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE TURISMO, 02.09. 23.695.0065.2181.0000 - REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, 02.10. 10.301.0075.2018.0000 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02.10. 10.301.0075.2141.0000 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, 02.10.10.301.0075.2145.0000 - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB, 02.10. 10.301.0075.2191.0000 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PMAQ, 02.10. 10.302.0075.2190.0000 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEO, 02.10. 10.302.0075.2195.0000 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC, 02.10. 10.303.0075.2189.0000 - IMPLANTAÇÃO E

MANUTENÇÃO DO CAPS, 02.11. 08.122.0081.2022.0000 - MANUT.CONSUMO. MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, 02.11. 08.244.0081.2131.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 02.11. 08.244.0081.2217.0000 - MANUT DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA - 26 de fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA - CONTRATANTE  
AMÉLIA PATRÍCIA FERREIRA BARROS - CONTRATADA

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 - TCE/RN E ART. 10, b, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeita Municipal de Martins - RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 17.326,80 (Dezessete Mil Trezentos e Vinte e Seis Reais Oitenta Centavos), correspondente à Contratação de empresa para fornecimento de peças veiculares, a fim de atender a frota de veículos do Município de Martins, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.



Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto a empresa AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS, inscrita no CNPJ n.º 02.005.020/0001-80, situado a Rod RN 117 KM10, 500, Trevo da Entrada, Centro, Umarizal/RN – CEP 59.865-000, com o valor total de R\$ 17.326,80 (Dezessete Mil Trezentos e Vinte e Seis Reais Oitenta Centavos). De acordo com a dotação orçamentária - EXERCÍCIO 2021:

02.05.10.122.0075.2019.0000 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. DE SAÚDE, 02.10.10.301.0075.2018.0000 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02.02.04.122.0007.2003.0000 - MANUT. ATIV.SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 02.01. 04.122.0007.2002.0000 - MANUT.ATIV. DO GABINETE CIVIL, 02.03. 04.122.0007.2006.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS, 02.04. 12.361.0042.2196.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 02.04. 12.361.0042.2220.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB 40%, 02.04.12.361.0042.2221.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-RECURSOS PRÓPRIOS, 02.04.12.361.0042.2223.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 40%, 02.04. 12.361.0042.2224.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS, 02.04.12.361.0042.2234.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%, 02.04.12.361.0042.2235.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS, 02.04.12.367.0049.2058.0000 - MANUTENÇÃO DO QSE, 02.04. 27.812.0046.2059.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, 02.05.10.122.0075.2019.0000 - MANUT. ATIV.SEC.MUN. DE SAÚDE, 02.05.10.122.0075.2204.0000 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, 02.06.08.122.0081.2020.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, 02.06.08.122.0081.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, 02.07. 20.122.0007.2026.0000 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. AGRICULTURA, 02.08.15.122.0007.2027.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. OBRAS E URBANISMO, 02.08. 15.451.0051.2180.0000 - MANUT. DA SINALIZAÇÃO TURISTICA E DE TRÂNSITO DA ZONA URBANA E RURAL, 02.08.15.451.0051.2208.0000 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SIST. DE MONITORAMENTO ELETRONICO, 02.09.23.695.0065.2028.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE TURISMO, 02.09. 23.695.0065.2181.0000 - REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, 02.10. 10.301.0075.2018.0000 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02.10. 10.301.0075.2141.0000 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, 02.10.10.301.0075.2145.0000 - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB, 02.10. 10.301.0075.2191.0000

- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PMAQ, 02.10. 10.302.0075.2190.0000 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEO, 02.10. 10.302.0075.2195.0000 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC, 02.10. 10.303.0075.2189.0000 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAPS, 02.11. 08.122.0081.2022.0000 - MANUT.CONS.MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, 02.11. 08.244.0081.2131.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 02.11. 08.244.0081.2217.0000 - MANUT DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Martins – RN, 22 de fevereiro de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita de Martins-RN

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº  
021901/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS, inscrita no CNPJ n.º 02.005.020/0001-80, situado a Rod RN 117 KM10, 500, Trevo da Entrada, Centro, Umarizal/RN – CEP 59.865-000, referente à execução dos Contratação de empresa para fornecimento de peças veiculares, a fim de atender a frota de veículos do Município de Martins, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Martins - RN, 22 de fevereiro de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita de Martins – RN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:



**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças veiculares, a fim de atender a frota de veículos do Município de Martins, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**CONTRATADO:** AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS, inscrita no CNPJ n.º 02.005.020/0001-80, situado a Rod RN 117 KM10, 500, Trevo da Entrada, Centro, Umarizal/RN – CEP 59.865-000.

**VALOR TOTAL R\$ 17.326,80** (Dezessete Mil Trezentos e Vinte e Seis Reais Oitenta Centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita.

Martins - RN, 22 de fevereiro de 2021.

Clécida Natalina Fernandes  
Presidente - CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2202001/2021 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021901/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADA: AMÉLIA PATRÍCIA FERREIRA BARROS  
CNPJ nº 02.005.020/0001-80

**OBJETIVO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças veiculares, a fim de atender a frota de veículos do Município de Martins, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 021901/2021, realizada com base nas disposições do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 028/2020 – TCE/RN e demais legislação correlata.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** é de R\$ 17.326,80 (Dezessete Mil Trezentos e Vinte e Seis Reais Oitenta Centavos), que será pago de acordo com as aquisições e em conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se

alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, EXERCÍCIO 2021: 02.05.10.122.0075.2019.0000 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. DE SAÚDE, 02.10.10.301.0075.2018.0000 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02.02.04.122.0007.2003.0000 - MANUT. ATIV.SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 02.01. 04.122.0007.2002.0000 - MANUT.ATIV. DO GABINETE CIVIL, 02.03. 04.122.0007.2006.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS, 02.04. 12.361.0042.2196.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 02.04. 12.361.0042.2220.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB 40%, 02.04.12.361.0042.2221.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-RECURSOS PRÓPRIOS, 02.04.12.361.0042.2223.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 40%, 02.04. 12.361.0042.2224.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS, 02.04.12.361.0042.2234.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%, 02.04.12.361.0042.2235.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS, 02.04.12.367.0049.2058.0000 - MANUTENÇÃO DO QSE, 02.04. 27.812.0046.2059.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, 02.05.10.122.0075.2019.0000 - MANUT. ATIV.SEC.MUN. DE SAÚDE, 02.05.10.122.0075.2204.0000 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, 02.06.08.122.0081.2020.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, 02.06.08.122.0081.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, 02.07. 20.122.0007.2026.0000 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. AGRICULTURA, 02.08.15.122.0007.2027.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. OBRAS E URBANISMO, 02.08. 15.451.0051.2180.0000 - MANUT. DA SINALIZAÇÃO TURISTICA E DE TRÂNSITO DA ZONA URBANA E RURAL, 02.08.15.451.0051.2208.0000 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SIST. DE MONITORAMENTO ELETRONICO, 02.09.23.695.0065.2028.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE TURISMO, 02.09. 23.695.0065.2181.0000 - REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, 02.10. 10.301.0075.2018.0000 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02.10. 10.301.0075.2141.0000 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, 02.10.10.301.0075.2145.0000 - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB, 02.10. 10.301.0075.2191.0000 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PMAQ, 02.10. 10.302.0075.2190.0000 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEO, 02.10. 10.302.0075.2195.0000 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC, 02.10. 10.303.0075.2189.0000 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAPS, 02.11. 08.122.0081.2022.0000 - MANUT.CONS.MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE,



02.11. 08.244.0081.2131.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 02.11. 08.244.0081.2217.0000 - MANUT DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA - 22 de fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA - CONTRATANTE

AMÉLIA PATRÍCIA FERREIRA BARROS – CONTRATADA

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, b, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeita Municipal de Martins – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), correspondente à Contratação de empresa para a Confecção de Prótese Dentária, a fim de atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto a empresa

MATIZ ODONTOLOGICA CLINICA E LABORATORIO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 12.637.388/0001-15, situado a Rua Antonio Alvino de Sousa nº 143, Conj 01, Centro, Portalegre/RN – CEP 59.810-000, com o valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais). De acordo com a dotação orçamentária - EXERCÍCIO 2021: 02.05.10.122.0075.2019.0000 - MANUT. ATIVI. SEC. MUN. DE SAÚDE, 02.10.10.301.0075.2018.0000 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02.10.10.301.0075.2144.0000 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL, 02.10.10.302.0075.2190.0000 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEO, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA

Martins – RN, 09 de fevereiro de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita de Martins-RN

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 020901/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa MATIZ ODONTOLOGICA CLINICA E LABORATORIO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 12.637.388/0001-15, situado a Rua Antonio Alvino de Sousa nº 143, Conj 01, Centro, Portalegre/RN – CEP 59.810-000, referente à Contratação de empresa para a Confecção de Prótese Dentária, a fim de atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Martins - RN, 09 de fevereiro de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita de Martins – RN

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO



A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa para a Confecção de Prótese Dentária, a fim de atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**CONTRATADO:** MATIZ ODONTOLOGICA CLINICA E LABORATORIO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 12.637.388/0001-15, situado a Rua Antonio Alvino de Sousa n.º 143, Conj 01, Centro, Portalegre/RN – CEP 59.810-000.

**VALOR TOTAL R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita.

Martins - RN, 09 de fevereiro de 2021.

Clécida Natalina Fernandes  
Presidente - CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0902002/2021 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020901/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

**CONTRATADA:** MATIZ ODONTOLÓGICA CLIN. E LABORATÓRIO

CNPJ nº 12.637.388/0001-15

**OBJETIVO:** Contratação de empresa para a Confecção de Prótese Dentária, a fim de atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 020901/2021, realizada com base nas disposições do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua

atual redação, Resolução nº 028/2020 – TCE/RN e demais legislação correlata.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** é de R\$ 7.165,90 (Sete Mil Cento e Sessenta e Cinco Reais Noventa Centavos), que será pago de acordo com a execução dos serviços e em conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, XERCÍCIO 2021: 02.05.10.122.0075.2019.0000 - MANUT. ATIVI. SEC. MUN. DE SAÚDE, 02.10.10.301.0075.2018.0000 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02.10.10.301.0075.2144.0000 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL, 02.10.10.302.0075.2190.0000 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEO, Elemento de Despesa Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

**DATA DA ASSINATURA** - 09 de fevereiro de 2021.

**ASSINANTES:**  
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA - CONTRATANTE  
DANIEL IZIDORO – CONTRATADA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91003/2021

O Município de Martins, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 91003/2021, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as necessidades da Merenda Escolar, conforme especificações e quantitativos constantes no edital, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente. Fica marcada para INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/03/2021, DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/03/2021, às 09:00, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/03/2021, às 09:05. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de



Jornal Oficial do Município de Martins  
Edição n.º 03 A, Ano XVI  
Martins/RN, 02 de Março de 2021

2019 com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://martins.rn.gov.br/> e [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102, Centro, Martins/RN.

Martins – RN, 02 de março de 2021.

Nildemarcio Bezerra  
Pregoeiro Oficial

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTES**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E  
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Sem Matéria

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
E TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

MUNICÍPIO DE MARTINS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50  
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP  
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289  
E-mail: [pmmartins.semarh@gmail.com](mailto:pmmartins.semarh@gmail.com)  
Site oficial: [www.martins.rn.gov.br](http://www.martins.rn.gov.br)

JORNAL OFICIAL  
Propriedade do Município de Martins  
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeita  
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita  
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos  
FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Martins  
Vereador FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO



Edição encerrada às 13h00min, do dia 03 de Março de 2021,  
Com 10 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:  
<https://martins.rn.gov.br/acesso-a-informacao/jornal-oficial-2021>